

PORTARIA Nº 2.998/SIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa o heliponto privado a bordo da unidade Atlantic Zephyr (9PAZ).

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n° 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00065.043480/2018-86,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:
 - I Nome da plataforma/embarcação e sigla: ATLANTIC ZEPHYR (9PAZ);
 - II Indicativo de chamada: HO8720;
 - III Número de inscrição na Autoridade Marítima Brasileira: 387E000445;
 - IV Tipo de plataforma/embarcação: Semissubmersível;
 - V Unidade da Federação: RJ;
 - VI Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Campos;
 - VII Posição geográfica: Variável;
 - VIII Altitude em relação ao nível do mar: 17,00 metros;
 - IX Resistência do pavimento: 6.800 quilogramas;
 - X Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16,66 metros;
- XI Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
 - XII Classe: 1;
 - XIII Categoria: H2; e
 - XIV Sistema de combustível homologado: Não possui.
 - Art. 2º A homologação tem validade até 3 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO			